

Alb 3.2.6.2.4

de e demais produtos de pasteleria... Exame microscopico... Dosagem da agua e das cinzas... Pesquisa de corantes...

Nos casos não previstos na presente tabela, o Director do Laboratorio mandará fazer de accordo com os taxistas os produtos similares, e, na falta destes, arbitrará o "quantum" de cada um...

Art. 186. Para os artigos de produção do Distrito Federal, deste exportados para países estrangeiros, fica estabelecido o seguinte imposto...

Art. 187. As barraquinhas provisórias que, por ocasião de festas publicas, venderem comidas, bebidas ou brinquedos, ficam sujeitas cada uma, a taxa de 1000, sendo a licença cobrada mediante guia respectiva Agencia.

Art. 188. Para os predios isentos do imposto predial, a taxa sanitaria será cobrada nos meses de Março e Setembro.

Art. 189. O Entroposto de S. Diego continuará a fornecer guias de toda a carne verde que sair do mesmo estabelecimento, servindo tal documento de prova da procedencia e quantidade do genero.

Art. 190. Será de 5005 por dia o imposto para distribuição gratuita de folhetos, prospectos e reclames, sob pena das multas estabelecidas pelo decreto n. 1.327, de 26 de Junho de 1911.

Art. 191. Será de 5005 por dia o imposto para distribuição gratuita de folhetos, prospectos e reclames, sob pena das multas estabelecidas pelo decreto n. 1.327, de 26 de Junho de 1911.

Art. 192. Fica prohibido o cultivo de hortas e capinzans nos distritos da Candelaria, S. José, Sacramento, Santa Rita, Sant'Anna, Santo Antonio, Gamba, Gloria, Lagaa, Gavea (exceptuada a parte suburbana), Espírito Santo, Engenho Velho, S. Christovão, Andaraib, Tijuca (até a raiz da Serra) e Santa Theresza (exceptuada a parte do morro).

Art. 193. Para garantia da multa imposta por infracção qualquer commetida na via public, serão apprehendidos todos os artigos, vehiculos, etc, que, no momento, estiverem ligados à mesma infracção ou forem o objecto do facto punivel.

Art. 194. O contribuinte que fabricar ou vender em seu estabelecimento qualquer artigo que se preste a falsificação ou adulteração de artigos que fazem parte de seu negocio licenciado, será punido com a multa de 2005 a 5005000, devendo ser immediatamente inutilizado aquelle artigo.

Art. 195. A despesa geral do Distrito Federal para o exercicio de 1916 é fixada em Rs. 43.274.000.000, e será realizada, dentro do mencionado exercicio, sob as verbas abaixo mencionadas:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes items like Conselho Municipal, Prefeitura, Secretaria do Gabinete do Prefeito, etc.

CONSELHO MUNICIPAL
Subsidio a 16 intendentes municipais, a 408 por dia, nos meses de sessão... 77.440.000

DEBATES, expediente e publicações... 25.000.000
Bibliotheca (assinatura de jornaes)... 1.000.000

SECRETARIA DO CONSELHO
1 Director... 18.000.000
1 Sub-director... 15.000.000

MATERIAL
Diaria de 55 a cinco redactores de debates, a um encarregado da acta e tres auxiliares, ao archiva-bibliothecario e aos chefes das 1ª e 2ª secções... 12.960.000

3º PREFEITO
36.000.000
18.000.000

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
1 Secretario do Prefeito - Não sendo funcionario municipal, gratificação... 13.200.000

MATERIAL
3 Serventes, a 2.1605... 6.480.000
Expediente e publicações... 10.000.000

AGENCIAS DA PREFEITURA
26 Agente, a 9.6005... 249.600.000
20 Escrivas, a 5.5005... 110.000.000

MATERIAL
3 Serventes, a 2.1605... 6.480.000
Expediente e publicações... 10.000.000

DEPOSITO CENTRAL DA MUNICIPALIDADE
1 Depositario geral... 9.000.000
1 Escriva... 4.800.000

MATERIAL
3 Serventes, a 2.1605... 6.480.000
Expediente e publicações... 10.000.000

DIRECTORIA DE ESTATISTICA E ARCHIVO
1 Director... 16.200.000
2 Chefes de secção, a 10.2005... 20.400.000

MATERIAL
3 Serventes, a 2.1605... 6.480.000
Expediente e publicações... 10.000.000

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL
1 Director geral... 18.000.000
2 Sub-directores, a 15.0005... 30.000.000

MATERIAL
3 Serventes, a 2.1605... 6.480.000
Expediente e publicações... 10.000.000

DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO MUNICIPAL
1 Director geral... 16.200.000
1 Chefe de secção... 10.200.000

MATERIAL
3 Serventes, a 2.1605... 6.480.000
Expediente e publicações... 10.000.000

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUÇÃO PUBLICA
1 Director geral... 18.000.000
1 Secretario geral... 15.000.000

MATERIAL
Inspeccao medica escolar... 81.000.000
3 serventes, a 2.160.000... 6.480.000

INSTRUÇÃO PRIMARIA
285 Professores Cathedraicos, incluindo uma antiga Directora de Escola Modelo e as de Jardim de Infancia, a 6.0005... 1.725.000.000

MATERIAL
Inspeccao medica escolar... 81.000.000
3 serventes, a 2.160.000... 6.480.000

Professores Elementares, a 4.8005... 9.600.000
38 Professores Elementares, a 3.6005... 136.800.000

ESCOLA NORMAL
1 Sub-Secretario... 12.000.000
1 Official Maior... 11.000.000

MATERIAL
Diarias a 2 mestres a 85 e 2 contra-mestres a 65... 10.245.000

ESCOLA NORMAL ALVARO BAPTISTA
1 Director... 6.000.000
1 Escriuario-almoarif... 3.600.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestres a 85... 46.118.000

ESCOLA PROFESSIONAL MASCULINA
1 Director... 6.000.000
1 Escriuario-almoarif... 3.600.000

MATERIAL
Diarias a 5 mestras, a 105 e 5 contra-mestras a 85... 32.945.000

ESCOLA PROFESSIONAL FEMININA
1 Director... 6.000.000
1 Escriuario-almoarif... 3.600.000

MATERIAL
Diarias a 5 mestras, a 105 e 5 contra-mestras a 85... 32.945.000

INSTITUTO PROFESSIONAL "JOAO ALFREDO"
1 Director... 11.400.000
1 Escriuario-almoarif... 3.600.000

MATERIAL
Diarias a 5 mestras, a 105 e 5 contra-mestras a 85... 32.945.000

INSTITUTO PROFESSIONAL ORSINA DA FONSECA
1 Director (gratificação)... 8.000.000
1 Escriuario-almoarif... 3.600.000

MATERIAL
Diarias a 12 contra-mestras a 65... 26.352.000

INSTITUTO SOUZA AGUIAR
1 Director... 7.200.000
1 Escriuario-almoarif... 3.600.000

MATERIAL
Diarias a 10 mestras a 105 e a 10 contra-mestras a 85... 54.910.000

COLONIA DE FERIAS DA TIJUCA
1 Director... 6.000.000
1 Auxiliario de ensino... 1.800.000

MATERIAL
Diarias a 10 mestras a 105 e a 10 contra-mestras a 85... 54.910.000

BIBLIOTHECA MUNICIPAL
1 Bibliothecario... 12.000.000
1 Chefe de secção... 10.200.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

DIRECTORIA GERAL DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA
1 Director geral... 18.000.000
1 Official maior... 10.200.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

POSTO CENTRAL DE ASSISTENCIA
Despesa de prompto pagamento... 3.000.000
Custeo geral dos servicos do Posto Central de Assistencia... 540.000.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

POLICIA SANITARIA
40 Commissarios de hygiene e assistencia publica, a 10.0005... 400.000.000

MATERIAL
Diarias a 12 contra-mestras a 65... 26.352.000

INSTITUTO SOUZA AGUIAR
1 Director... 7.200.000
1 Escriuario-almoarif... 3.600.000

MATERIAL
Diarias a 10 mestras a 105 e a 10 contra-mestras a 85... 54.910.000

COLONIA DE FERIAS DA TIJUCA
1 Director... 6.000.000
1 Auxiliario de ensino... 1.800.000

MATERIAL
Diarias a 10 mestras a 105 e a 10 contra-mestras a 85... 54.910.000

BIBLIOTHECA MUNICIPAL
1 Bibliothecario... 12.000.000
1 Chefe de secção... 10.200.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

DIRECTORIA GERAL DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA
1 Director geral... 18.000.000
1 Official maior... 10.200.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

POSTO CENTRAL DE ASSISTENCIA
Despesa de prompto pagamento... 3.000.000
Custeo geral dos servicos do Posto Central de Assistencia... 540.000.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

POLICIA SANITARIA
40 Commissarios de hygiene e assistencia publica, a 10.0005... 400.000.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALYSES
1 Director-chimico... 12.000.000
4 Chimicos, a 8.0005... 32.000.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS
1 Chefe de serviço... 12.000.000
4 Auxiliares (medicos), a 7.2005... 28.800.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

ASYLO DE S. FRANCISCO DE ASSIS
1 Director (medico)... 11.400.000
1 Medico... 6.000.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALYSES
1 Director-chimico... 12.000.000
4 Chimicos, a 8.0005... 32.000.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS
1 Chefe de serviço... 12.000.000
4 Auxiliares (medicos), a 7.2005... 28.800.000

MATERIAL
Diarias a 7 mestres, a 105 e 7 contra-mestras a 85... 46.118.000



CASA DE S. JOSE PESSOAL: Director, Medico, Escrevente, Dentista, Economista, Inspectores de alumnos, Auxiliares de inspeccao, Professoras de instrucao primaria, Adjuntos de instrucao primaria, Professores de gymnastica e exercicios militares, Professor de trabalhos manuaes, Professor de desenho, Adjuncto do professor de desenho, Para pagamento de gratificacoes adicionais a 3 professores.

MATERIAL: Despesas de pronto pagamento, Alimentacao, Vestuario e calçado, Utensilios para dormitorios, refeitório e cozinha, Expediente, iluminacao e enfermarias, Material escolar, Erentuarias, Installacao e custeio das officinas, Gratificacao a 4 auxiliares do ensino, a 2400\$.

NECROTARIO PESSOAL: Zelador, Serventes, Expediente desinfectante e eventuais.

CEMETERIOS PESSOAL: Administradores, Escreventes.

INSTITUTO VACCINO MUNICIPAL PESSOAL: Director, Comissarios vacinadores, Adjuntos, Serventes, Expediente, Despesas de pronto pagamento, Expediente, moveis e aquisicao de guias para carnes.

ENTREPOSTO DE S. DIOGO PESSOAL: Administrador, Ajudante, Serventes, Auxiliares para guias, Despesas de pronto pagamento, Expediente, moveis e aquisicao de guias para carnes.

MATADOURO DE SANTA CRUZ PESSOAL: Director, Primeiro official, Segundo official, Amanuense, Continuo, Administrador, Chefe de machinas, Servico sanitario, Medico chefe, Medicos inspectores, Medicos microscopistas, Veterinarios, Auxiliares dos inspectores, Auxiliares dos microscopistas, Amanuense.

SUPERINTENDENCIA DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR PESSOAL: Superintendente, Ajudante, Chefe de escriptorio, Ajudante, Administradores, Auxiliares do ponto, Auxiliares de escripta de 1ª classe, Auxiliares de escripta de 2ª classe, Mestre de officina, Contra mestre, Almoxarife, Fiel, Veterinario, Ajudante, Fiscoes, Porteiros, Continuo, Feitor da cozinha da Estacao Central.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO: Director geral, Sub-directores, Engenheiros, Ajudantes de 1ª classe, Ajudantes de 2ª classe, Auxiliares, Auxiliares de experiencias physicas, Architectos, Desenhista de 1ª classe, Desenhista de 2ª classe, Desenhista de 3ª classe, Chefe de escriptorio, Chefe de secção, Primeiros officiaes, Segundos officiaes, Amanuenses, Almoxarife, Encarregado do expediente de compra da reposicao dos calçamentos, Photographo, Photographo de Cadastro, Continuos.

PESSOAL DE DIARIA: Major Luiz Furtado, Dr. Frederico Carlos da Costa Brito, Hilario Peixoto, Jasper Lafayete Harber, Dr. Joao Bernardo de A. Coimbra, Arthur Camillo, José A. Pedreira Magalhães Castro, Etevlina Baptista da Silva, Manoel Gonçalves Correia, Maria Francisca Teixeira de Sá Brito, Maria Pecanha de Magalhães Reis, Eulalia Braga de Albuquerque Leão.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, CAÇA E PESCA PESSOAL: Inspector geral, Secretario, Primeiro official, Segundo official, Almoxarife, Zeladores, Amanuenses, Continuo, Secção terrestre, Architecto-paysagista, Desenhista, Jardimheiro-chefe, Guarda-chefe, Guardas-ajudantes, Guardas-jardins, Guardas-florestas, Secção maritima, Ajudante, Apontador, Guardas.

CONTENCIOSS PESSOAL: Procuradores, Solicitantes, Escreventes, Expediente, Custas e percentagens, Servente.

PESSOAL ADDIDO E EM DISPONIBILIDADE: Abellard Genes de Almeida Felô, Manoel Maria Nogueira Serra, João de Oliveira Porto, Dr. Joaquim Abilio Borges, Amélia Galvão, José Narciso Braga Torres, Carlos Augusto Moreira da Silva, Evelina Bellizario Soares de Souza, Cicero Ferreira Coutinho, Nicoláo Teixeira, José Pinto Fonseca Telles, José Leite de Castro, João Alfredo, Luiz Leopoldo dos Santos, Agostinho Antonio da Silva, Theodoro da Costa Almeida, Arthur Galdino Leal, Dr. Augusto Valeriano Pinto, José Antonio Gomes Junior, Dr. Pedro Cunha Souto Mayor, Curiano Paulo Cabral e Silva, Dr. Luiz Canabarro Paranhos da Mota, João José da Costa Junior, José Maria de Medeiros, Raphael Frederico, Dr. Henrique José de Sá, Eduardo Augusto de Barros, Rosendo de Motta Paes, Zeferino de Lemos, Major Luiz Furtado, Maria Gouveia de Miranda Feital, Maria da Gloria Barreto, Evangelina Monteiro de Barros Pinheiro, Alice Amaral, Dr. Frederico Carlos da Costa Brito, Hilario Peixoto, Dr. Francisco Rapp, Jasper Lafayete Harber, Dr. Joao Bernardo Azevedo Coimbra, Arthur Camillo, Alvaro Pinto Ribeiro, José Antonio Pedreira Magalhães Castro, Etevlina Baptista da Silva, Manoel Gonçalves Correia, Maria Francisca Teixeira de Sá Brito, Maria Pecanha de Mag. Reis, Clara Dias dos Passos, Eulalia Braga de Albuquerque Leão, Fernando Nunes Pereira, Jesuina Carlota Tinoco Silva, Carmen de Oliveira Gonçalves, Venancia de Carvalho Reis, Alice de Lima Souza, Amélia Nunes Carvalho, Clara Silveira dos Anjos Espozel, Sara Villares Ferreira, Cora Vieira Leal, Maria Isabel Freire de Alencar Araripe, Alfredo Pinto de Carvalho, José Maria Gomes - Almoxarife da Casa de São José, Olegário Tavares, Olympia Cavalcanti, Victor Babo, Victor Alexandre Gosmie, D. G. Obras, Henrique Fialho, Joao Paulo Baptista de Carvalho, Joaquim da Silveira Mendonça, Leopoldo de Albuquerque Salles, José Militão de Sant'Anna, Maria da Gloria dos Guarany, Rachel Orsato, Dr. Fernando Ferreira da Costa, Dr. Joaquim Abilio Borges, Dr. Pedro da Cunha Souto Mayor, Curiano Paulo Cabral e Silva.

LOTERIAS: LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL, LOTERIA DE 15.000\$ A 1.000.000\$, Premios de 100.000\$, Premios de 200.000\$.

PARA PAGAMENTO DOS ACTUOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS E JUBILADOS, PARA EXECUCÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL), OBRAS NOVAS, SERVICO STEREOGRAPHICO, MACADAMISACÃO DAS ESTRADAS E RUAS DA ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO E TERRA POR CONTA DE TERCEIROS, SUBVENÇÃO À NAVEGAÇÃO ENTRE ESTA CAPITAL E AS ILHAS DE PAQUETA, ILLUMINAÇÃO DAS ILHAS DE PAQUETA E DO GOVERNADOR, AMORTISAÇÃO E JUROS DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS, RESTITUIÇÃO DE JUROS DOS EMPRESTIMOS INTERNOS, DIVIDA PASSIVA, PARA OPERAÇÕES DE CREDITO, AUXILIO À CAIXA MUNICIPAL DE BENEFICENCIA, AUXILIO AO INSTITUTO DE PROTECCAO E ASSISTENCIA À INFANCIA, AUXILIO AOS POBRES DO DISPENSARIO DE S. VICENTE DE PAULO, AUXILIO AO ASILLO ISABEL, AUXILIO À ESCOLA PROFISSIONAL PARA Cegos Adultos, AUXILIO À MATERNIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA A LIGA CONTRA A TUBERCULOSE, AUXILIO AO ASILLO DE S. LUÍZ DA VELHICE DESAMPARADA, LEMO AO ASILLO DO BOM PASTOR, AUXILIO À ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA INSTRUCCAO, PARA A ESCOLA SENADOR CORREIA, PARA A ESCOLA SANTA ISABEL, AUXILIO À POLYCLINICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, AUXILIO AO PATRONATO DE MENORES, AUXILIO AO ASILLO DE N. S. DO AMPARO (SANTA CAROLINA RIGHT), AUXILIO AO LYCEU DE ARTES E OFFICINAS, AUXILIO À SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCCAO, AUXILIO À CAIXA BENEFICENTE ESCOLA BOM RIBEIRO, À CAIXA ESCOLAR DO 2º DISTRICTO E ÀS CAIXAS ESCOLARES DOS 8º E 9º DISTRICTOS, PARA A POLYCLINICA GERAL DO RIO DE JANEIRO, AUXILIO AO PATRONATO DE MENORES, AUXILIO AO ASILLO DE N. S. DO AMPARO (SANTA CAROLINA RIGHT), AUXILIO AO LYCEU DE ARTES E OFFICINAS, AUXILIO À SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCCAO, AUXILIO À CAIXA BENEFICENTE ESCOLA BOM RIBEIRO, À CAIXA ESCOLAR DO 2º DISTRICTO E ÀS CAIXAS ESCOLARES DOS 8º E 9º DISTRICTOS.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 40, \$ 41, \$ 42, \$ 43, \$ 44, \$ 45, \$ 46, \$ 47, \$ 48, \$ 49, \$ 50, \$ 51, \$ 52, \$ 53, \$ 54, \$ 55, \$ 56, \$ 57, \$ 58, \$ 59, \$ 60, \$ 61, \$ 62, \$ 63, \$ 64, \$ 65, \$ 66, \$ 67, \$ 68, \$ 69, \$ 70, \$ 71, \$ 72, \$ 73, \$ 74, \$ 75, \$ 76, \$ 77, \$ 78, \$ 79, \$ 80.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 81, \$ 82, \$ 83, \$ 84, \$ 85, \$ 86, \$ 87, \$ 88, \$ 89, \$ 90, \$ 91, \$ 92, \$ 93, \$ 94, \$ 95, \$ 96, \$ 97, \$ 98, \$ 99, \$ 100.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 101, \$ 102, \$ 103, \$ 104, \$ 105, \$ 106, \$ 107, \$ 108, \$ 109, \$ 110, \$ 111, \$ 112, \$ 113, \$ 114, \$ 115, \$ 116, \$ 117, \$ 118, \$ 119, \$ 120, \$ 121, \$ 122, \$ 123, \$ 124, \$ 125, \$ 126, \$ 127, \$ 128, \$ 129, \$ 130.

LOTERIAS: LOTERIA DE 15.000\$ A 1.000.000\$, Premios de 100.000\$, Premios de 200.000\$, Premios de 300.000\$, Premios de 400.000\$, Premios de 500.000\$, Premios de 600.000\$, Premios de 700.000\$, Premios de 800.000\$, Premios de 900.000\$, Premios de 1.000.000\$.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 131, \$ 132, \$ 133, \$ 134, \$ 135, \$ 136, \$ 137, \$ 138, \$ 139, \$ 140, \$ 141, \$ 142, \$ 143, \$ 144, \$ 145, \$ 146, \$ 147, \$ 148, \$ 149, \$ 150.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 151, \$ 152, \$ 153, \$ 154, \$ 155, \$ 156, \$ 157, \$ 158, \$ 159, \$ 160, \$ 161, \$ 162, \$ 163, \$ 164, \$ 165, \$ 166, \$ 167, \$ 168, \$ 169, \$ 170.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 171, \$ 172, \$ 173, \$ 174, \$ 175, \$ 176, \$ 177, \$ 178, \$ 179, \$ 180, \$ 181, \$ 182, \$ 183, \$ 184, \$ 185, \$ 186, \$ 187, \$ 188, \$ 189, \$ 190.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 191, \$ 192, \$ 193, \$ 194, \$ 195, \$ 196, \$ 197, \$ 198, \$ 199, \$ 200, \$ 201, \$ 202, \$ 203, \$ 204, \$ 205, \$ 206, \$ 207, \$ 208, \$ 209, \$ 210.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 211, \$ 212, \$ 213, \$ 214, \$ 215, \$ 216, \$ 217, \$ 218, \$ 219, \$ 220, \$ 221, \$ 222, \$ 223, \$ 224, \$ 225, \$ 226, \$ 227, \$ 228, \$ 229, \$ 230.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 231, \$ 232, \$ 233, \$ 234, \$ 235, \$ 236, \$ 237, \$ 238, \$ 239, \$ 240, \$ 241, \$ 242, \$ 243, \$ 244, \$ 245, \$ 246, \$ 247, \$ 248, \$ 249, \$ 250.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 251, \$ 252, \$ 253, \$ 254, \$ 255, \$ 256, \$ 257, \$ 258, \$ 259, \$ 260, \$ 261, \$ 262, \$ 263, \$ 264, \$ 265, \$ 266, \$ 267, \$ 268, \$ 269, \$ 270.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 271, \$ 272, \$ 273, \$ 274, \$ 275, \$ 276, \$ 277, \$ 278, \$ 279, \$ 280, \$ 281, \$ 282, \$ 283, \$ 284, \$ 285, \$ 286, \$ 287, \$ 288, \$ 289, \$ 290.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 291, \$ 292, \$ 293, \$ 294, \$ 295, \$ 296, \$ 297, \$ 298, \$ 299, \$ 300, \$ 301, \$ 302, \$ 303, \$ 304, \$ 305, \$ 306, \$ 307, \$ 308, \$ 309, \$ 310.

PARA PAGAMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO DO MONTEPIO MUNICIPAL (RENDA A ANUAL) \$ 311, \$ 312, \$ 313, \$ 314, \$ 315, \$ 316, \$ 317, \$ 318, \$ 319, \$ 320, \$ 321, \$ 322, \$ 323, \$ 324, \$ 325, \$ 326, \$ 327, \$ 328, \$ 329, \$ 330.